



Nº 01- 10/01/2018

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZOITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a primeira reunião de dois mil e dezoito da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, comigo, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica.

Ausente desta reunião esteve o Senhor Vereador, António Adriano Mateus Pinetra, por motivo pessoal, falta que foi considerada justificada.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Requerimentos

2. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de “Implementação de Dispositivos de Proteção Animal, incluindo beneficiação da Estrada Municipal 535, Escoural / S. Cristóvão” – Auto de Medição nº 1

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

B) Introdução do Saldo transitado do Ano 2017 para Cálculo dos Fundos disponíveis no mês de janeiro de 2018

C) Constituição do Fundo Permanente para o Ano 2018

4. PROPOSTA DE ATA Nº 2/A DE 02/11/2017

5. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Felicitações

Na abertura do período de antes da Ordem do dia, a Sra. Presidente interveio em primeiro lugar para desejar a todos os presentes um bom Ano Novo 2018, esperando que seja muito proveitoso o trabalho a desenvolver em prol dos Montemorenses.

Os restantes eleitos presentes agradeceram e apresentaram felicitações recíprocas.

Cinema

Seguidamente, usou da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes dizendo que o cinema em Montemor-o-Novo está a correr muito bem mas chamou a atenção para o facto dos placards de informação se encontrarem um pouco desajustados relativamente à programação.

Sobre esta matéria, o Sr. Vereador Gil Porto disse que a divulgação da programação de cinema vai passar a ser colocada nas vitrines todas as semanas à segunda-feira, a partir deste ano 2018. Informou ainda o Sr. Vereador Gil Porto que em 2018, quem quiser adquirir bilhetes para o cinema poderá fazê-lo através da plataforma online Bol, que servirá também de meio de divulgação da programação no Cineteatro Curvo Semedo. Irá ser feita divulgação desta questão em breve.

Antenas de Televisão

Usou novamente da palavra o Sr. Vereador Henrique Lopes, a sugerir à Câmara para que faça um estudo sobre a viabilidade da retirada das antenas de televisão, para que em termos de estética a nossa cidade fique com um aspeto mais bonito.

A Sra. Presidente disse que essa possibilidade da retirada das antenas de televisão pode ser considerada como apoio no âmbito das Operações de Reabilitações Urbanas.

Trânsito

Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Henrique Lopes propôs à Câmara Municipal que seja estudada possível intervenção para a regulação do trânsito na bifurcação entre a Rua Adriano Vaz Velho e a Rua Cândido de Oliveira, sendo ruas junto às Escolas onde circulam muitas pessoas a pé simultaneamente com viaturas que circulam com muita velocidade e de forma desordenada, criando situações de algum risco para os transeuntes.

A Sra. Presidente disse que o acesso à Escola E.B. 2, 3 S. João de Deus tem sido uma questão falada no âmbito do Conselho Municipal de Segurança e que será retomada, nomeadamente junto das entidades competentes.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Requerimentos

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

De: HERNANI MANUEL BORGES DE ALMEIDA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por Courela do Prato, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 28/12/2017

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: NAVIGATOR FOREST PORTUGAL, S.A., requerendo emissão de parecer de sobre rearborização com eucalipto comum na Herdade da Misericórdia, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 13/12/2017

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 4/01/2018: “Concordo. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação.”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora Palmira Catarro.

2. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de “Implementação de Dispositivos de Proteção Animal, incluindo beneficiação da Estrada Municipal 535, Escoural / S. Cristóvão” – Auto de Medição nº 1

Página 2 de 6

Intervio seguidamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º 1, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, e alterações posteriores, dos trabalhos executados pela empresa Construções JJR & Filhos, S.A.

Valor dos trabalhos - 15.681,90€.

Valor do auto por extenso: quinze mil seiscientos e oitenta e um euros e noventa cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 0,00 €

Valor percentual acumulado de execução física – 0,00 %

Valor percentual do auto em aprovação – 4,64 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a referida proposta de Auto de Medição n.º 1, referente à empreitada mencionada e epígrafe.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Intervio seguidamente a Senhora Presidente para dar conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 09/01/2018, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

Para uma leitura mais rápida do mesmo, faço alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (3.069.181,99 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (3.063.411,02 euros) e o total do valor em caixa (5.770,97 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (2.705.394,43 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 363.787,56 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (2.699.623,46 euros) e o numerário em caixa, da parte orçamental (5.770,97 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 363.787,56 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (0.00 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Introdução do Saldo transitado do Ano 2017 para Cálculo dos Fundos disponíveis no mês de janeiro de 2018

Foi de novo a Senhora Presidente quem submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Considerando que:

1. A alínea a) do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, determina que “integram os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor”;

2. A legislação em vigor, nomeadamente o ponto 2.5.3 do POCAL estabelece que “Na classe 0 registam-se apenas os movimentos correspondentes à aprovação do orçamento, às modificações introduzidas, designadamente a utilização de gerência, depois de devidamente aprovado o mapa “Fluxos de caixa” da gerência anterior.”

3. O Manual da Direcção-Geral das Autarquias Locais sobre a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, tem em FAQ sobre esta matéria com o seguinte teor “O saldo da gerência anterior pode ser considerado sem que estejam aprovadas as contas?” a qual mereceu a seguinte resposta “Quanto ao saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do nº 3 do artigo 5º do DL 127/2012, tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento, o qual ocorre após a aprovação de contas. Assim, o saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior pode ser considerado no cálculo dos fundos disponíveis, no entanto, a sua real utilização, por via da sua integração no orçamento, carece previamente da aprovação por parte do órgão competente para o efeito, após aprovação da conta de gerência”.

4. Nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é competência do órgão executivo aprovar os documentos de prestação de contas;

5. O mapa de fluxo de caixa integra os documentos de prestação de contas;

6. O saldo da gerência anterior só pode ser integrado nos fundos disponíveis após aprovação dos fluxos de caixa.

Propõe-se:

1. A apreciação do Mapa de Fluxos de Caixa de 2017, em anexo, e sua submissão à Câmara Municipal para aprovação;

2. Que, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 4º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), seja aprovada a integração nos fundos disponíveis, o saldo da gerência referente à execução orçamental de 2017, no montante de 2.650.426,43 euros.”

O referido anexo “Mapa de Fluxos de Caixa de 2017”, foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente Ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta apresentada.

C) Constituição do Fundo Permanente para o Ano 2018

Intervio seguidamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“1. A constituição de um fundo de maneiio para pagamento de despesas urgentes, corresponde a uma necessidade inquestionável, absolutamente corroborada pela prática e vivência diária do funcionamento dos serviços municipais.

2. Por outro lado, a sua concretização deve obedecer ao conjunto de critérios que estão definidos e aprovados para tal efeito, e que emergem essencialmente, do Regulamento de Fundos de Maneio aprovado em reunião de Câmara de 6 de março de 2013, bem como a demais legislação aplicável.

3. Com este enquadramento normativo, importa também fixar o montante da composição do fundo, bem como as regras da sua afetação às correspondentes rubricas orçamentais da despesa bem como e finalmente, estabelecer as regras para a sua operacionalização interna.

4. A proposta apresentada no início do ano transato e que colheu aprovação da Câmara Municipal, veio a revelar-se globalmente adequada e capaz de responder às exigências subjacentes à constituição do fundo, quando encarada em qualquer dos parâmetros antes enunciados. Ainda assim e como é natural, as dinâmicas quotidianas recomendam alguns ajustamentos ao nível da dotação parcelar (o que não altera o valor global proposto), bem como da inserção de duas novas rubricas económicas (02.02.20 e 06.02.01.01), as quais, em linha com reflexões produzidas no seio da SOCGF, visam promover uma contabilização mais correta de alguns documentos que ali chegam para tal fim.

Deste modo e em conformidade com o enquadramento dos parágrafos precedentes, propõe-se o seguinte:

- a). Que o órgão executivo aprove a constituição para 2018 de um Fundo de Maneio no montante de 3.000,00 (três mil) euros e com carácter mensal;
- b). Que delibere igualmente a assunção de número de compromisso, quer na constituição quer mensalmente e pelo seu valor integral;
- c) A atribuição da responsabilidade do Fundo de Maneio à Assistente Técnica da Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património da Divisão de Administração Geral e Financeira, Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso;
- d) A delegação na responsável do Fundo de Maneio da competência para distribuição mensal máxima pelas áreas abaixo identificadas, correspondendo ao dirigente das respetivas unidades orgânicas, a responsabilidade do Fundo:
- Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento – 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta) euros;
 - Divisão Sociocultural – 500,00 (quinhentos) euros;
 - Restante Fundo de Maneio (para satisfação das necessidades das restantes unidades orgânicas a cargo da responsável pelo Fundo de Maneio) – 650,00 (seiscentos e cinquenta) euros.
- e). As despesas a pagar pelo fundo de maneio só podem revestir a natureza e onerar as correspondentes rubricas orçamentais, nos seguintes termos:

Rubrica	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
02.01.02.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - GASOLINA	150,00€	1.800,00€
02.01.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - GASOLEO	400,00€	4.800,00€
02.01.02.99	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - OUTROS	50,00€	600,00€
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	50,00€	600,00€
02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100,00€	1.200,00€
02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GENEROS PARA CONFECIONAR	50,00€	600,00€
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	50,00€	600,00€
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00€	1.200,00
02.01.09	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	50,00€	600,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	150,00€	1.800,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	150,00€	1.800,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	50,00€	600,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	150,00€	1.800,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00€	600,00
02.01.20	MATERIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00€	1.200,00
02.01.21	OUTROS BENS	250,00€	1.800,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	50,00€	3.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	100,00€	600,00
02.02.10	TRANSPORTES	500,00€	1.200,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	200,00€	6.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	50,00€	2.400,00
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	50,00€	600,00
06.02.03.05	OUTRAS	3.000,00€	600,00
	TOTAL		36.000,00

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. PROPOSTA DE ATA N° 2/A DE 02/11/2017

A referida proposta de Ata transitou para a próxima reunião de Câmara Municipal.

5. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

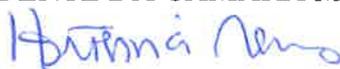
No período reservado ao atendimento de munícipes, não compareceu qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

